



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2022 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 29/08/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação do Servidor, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2015 a 02 de março de 2020, ao Servidor Público Municipal **ALDAIR FERREIRA DUQUE**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, pelo período compreendido de **01 de setembro de 2022 a 29 de novembro de 2022**, o servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **30/11/2022**

Art. 2º - **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/09/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
FARO(PA), 29 DE AGOSTO DE 2022.

Aldair Ferreira Duarte

João do Espírito Santo Pimentel Freire

JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em exercício

João do Espírito Santo Pimentel Freire

Prefeito em Exercício

Faro - Pará

Rua Dr. Dionísio Bentes – S/Nº - Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ
E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com